

Senhores

GESTORES, VICE-GESTORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

Assunto: Cadastramento de estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental na plataforma da Avaliação de Fluência 2021 do CAED

Apresentando nossos cordiais cumprimentos, agradecemos o empenho de todos na realização dos cadastros de professores de 1º e 2º anos do Ensino Fundamental e da equipe técnica orientado no Ofício Circular nº 080/2021 – GSTOREMREDE/SEDUC de 17 de junho de 2021.

Agora vamos para a segunda etapa: orientar o cadastramento dos estudantes do **2º ano** na plataforma da Avaliação de Fluência 2021 do CAED e lembrar que o prazo para inserção dos dados dos estudantes do 2º ano será até **02/07/2021**.

Em tempo, comunicamos que a instituição aplicadora informou que, no cadastro de estudantes, o campo **Código Institucional do Estudante** não está mais como obrigatório, portanto, não sendo necessário preenchimento. Aproveitamos para assegurar às escolas que preencheram o referido campo que **não será necessário** desfazer esta operação porque a instituição aplicadora garantiu que desconsiderará este campo.

Em caso de dúvidas, ligar para o Núcleo de Avaliação do Recife (NARE) pelo telefone 3355-5966 ou enviar email para o setor no endereço narerecife@educ.rec.br descrevendo a situação, não esquecendo de indicar o nome da escola e um telefone para contato.

Solicitamos ainda que, ao concluir a inserção dos estudantes na plataforma, o/a responsável envie um email para narerecife@educ.rec.br com tal informação, não esquecendo de indicar o nome da escola.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

JULIANA GUEDES

Secretária Executiva de Gestão Pedagógica
Secretaria de Educação